

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** VI Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELLI. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência da realização dos Serviços por mais 60 (sessenta) dias, à partir de 25/05/2023 a 23/07/2023. **VALOR:** Não há **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2023. **PROCESSO:** SEI-180007/000454/2020.

Id: 2480903

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EDITAL

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180007/001421/2023
	Projeto:	PALCO SOBRE RODAS
	Produção:	Nacional
	Proponente:	A. Luísa Vieira de Assis
	CPF/CNPJ:	19.768.034/0001-59
	Patrocinador:	Light Serviços de Eletricidade S.A.
	CNPJ:	60.444.437/0001-46
	Valor Total Incentivado:	R\$ 429.300,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 85.860,00

Id: 2480993

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES  
D.O DE 30/12/2022  
PÁGINA 37 - 3ª COLUNA  
EDITAIS

Onde se lê:  
06 Processo nº SEI-180007/003491/2021  
Leia-se:  
06 Processo nº SEI-180007/003491/2022

Onde se lê:  
06 Projeto: Sons de Verão  
Leia-se:  
06 Projeto: Conexidade 2023

D.O DE 21/12/2022  
PÁGINA 36 - 2ª COLUNA

Onde se lê: 05 I-Título do Projeto: Sons de Verão  
Leia-se: 05 I-Título do Projeto: Conexidade 2023

Id: 2480946

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã Filial - CASA LAR MANGUEIRA.

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de parceria entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ FILIAL - CASA LAR MANGUEIRA, visando o acesso das pessoas com deficiência acolhidas na instituição em todas as atividades oferecidas pela equipe da instituição nas instalações próprias com atividades externas em parceria com Instituições públicas ou Privadas em composição as ações e atividades desenvolvidas pela Casa Lar Mangueira, fazendo parte das atividades finalísticas desta Secretaria.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** A Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Lar Mangueira, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade do Rio de Janeiro, desenvolve atividades voltadas para serviços de assistência social e comprova estar credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Além disso, a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA, foi formulada dentro das diretrizes desta Secretaria para garantir a continuidade e manutenção da referida Associação, assegurando os direitos dos assistidos, verificou-se como a mais viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos.

**FUNDAMENTO:** A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, parágrafo 2º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15/07/2014.

**DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, Art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023. **PROCESSO Nº SEI-310003/001707/2023.**

Id: 2481076

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2023.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã Matriz - CASA ABRIGO BETEL.

**OBJETO:** o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de parceria entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ MATRIZ - CASA ABRIGO BETEL, visando dar acesso das pessoas com deficiência acolhidas na instituição em todas as atividades oferecidas pela equipe da instituição nas instalações próprias com atividades externas em parceria com Instituições públicas ou Privadas em composição as ações e atividades desenvolvidas pela Casa Abrigo Betel, fazendo parte das atividades finalísticas desta Secretaria.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** A Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclu-

são social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade do Rio de Janeiro, desenvolve atividades voltadas para serviços de assistência social e comprova estar credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Além disso, a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ MATRIZ - CASA ABRIGO BETEL, foi formulada dentro das diretrizes desta Secretaria para garantir a continuidade e manutenção da referida Associação, assegurando os direitos dos assistidos, verificou-se como a mais viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos. **FUNDAMENTO:** A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, parágrafo 2º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15/07/2014.

**DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, Art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023. **PROCESSO Nº SEI-310003/001811/2023.**

Id: 2481077

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH, POR MEIO DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO NA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**, torna público, para os interessados no Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é "o Registro de Preços para a aquisição de café, açúcar e adoçante, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I", que a abertura da sessão inicialmente marcada para ser realizado às 10hs do dia 30/05/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 07/06/2023, ÀS 10:00HS**, sendo realizada diretamente no portal de compras do Governo do Estado: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2023.**

**TIPO:** Menor preço unitário por item  
O edital e seus anexos se encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante o pagamento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Av. Erasmo Braga nº 118, 7º andar, Centro/Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-000, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 2011-7 - agência 6570 - Banco Bradesco, a favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH. SEI-310003/000069/2023.

Id: 2481054

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INTRUMENTO:** Extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023.

**PARTES:** Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

**OBJETO** - O Presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de termo de fomento entre a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV com vistas a realização do Torneio Classificatório Olímpico Masculino - Paris 2024, de natureza esportiva e abrangência internacional, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** com base nas informações elencadas no OF 020/23 - GP, emitido pela Confederação Brasileira de Voleibol, o torneio classificatório olímpico Masculino - Paris 2024 é um evento que servirá de seletiva classificatória para os jogos olímpico de Paris de 2024. A cidade do Rio de Janeiro foi definida como sede do torneio pré-olímpico e, por chancela da federação internacional, a confederação Brasileira de Voleibol fora escolhida para que, com exclusividade, organize e execute a competição. A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ e será viabilidade por meio de Torneio de fomento, conforme estabelecido na Lei Federal 13.019 de 2014.

**DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA;** conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada. **FUNDAMENTO;** Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art 32, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº13.019/2014. **PROCESSO Nº SEI-300002/000197/2023.**

Id: 2481116

### SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO

**A SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ**, comunica aos interessados que o pregão eletrônico nº 002/2023, foi adiado SINE DIE, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Processo Administrativo nº SEI 300002/000214/2023.

Nova data para abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, jornal de grande circulação e no site da SUDERJ. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação e / ou refeição, através de crédito de valores em cartão magnético, tecnologia de chip, que possibilitem a utilização por meio da rede de estabelecimentos credenciados (ID 180300).

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima e no sítio da SUDERJ <https://www.suderj.rj.gov.br> ou através de retirada na sede administrativa da SUDERJ, situada na Av. Presidente Vargas, 409 - 22º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2481137

## Controladoria Geral do Estado

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

### 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030040/000584/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **ROBERTO GOMES PEREIRA NETO**, Professor Docente I, Vínculo 2, Id. Funcional 34531068, Matrícula nº 844.710-4, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar - Centro,

Rio de Janeiro, RJ - Tel: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/04/2021 à 10/04/2021, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2480167

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato GSI nº 008/2023.

**PARTES:** Gabinete de Segurança Institucional do Governo e a empresa 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ n.º 33.178.979/0001-41.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de transmissão de imagens em tempo real, captadas pelas Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARPs) para a sala de controle da contratante, utilizando a tecnologia Bonded (3G/4G/Wi-Fi/Ethernet), inclusive modems e chips 4G com pacotes de dados 4G para acesso à Internet, bem como treinamento dos operadores da solução. **VALOR:** R\$ 494.340,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses contados da publicação do extrato deste instrumento no D.O.

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 339040

**FONTE DE RECURSO:** 100

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.781. 0470. 2039

**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00119 e 2023NE00120

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2023.

**GESTOR:** Tathiana Brito Madureira, I: 5122721-5

**FISCAIS:** Alexandre Magno Neves, ID: 5139461-8 e Paulo César Batista Paiva, ID: 2498056-0

**FISCAL SUPLENTE:** Jeter Gonçalves Quaresma, ID: 2913116-2

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000032/2023**

Id: 2481140

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Faro Construções Locações e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 034/2022, relativo à pavimentação, drenagem e elaboração de projeto executivo na localidade de Juparanã, no Município de Valença /RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2023.

**PRAZO:** 210 (duzentos e dez) dias.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. **FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-330018/000244/2022.**

Id: 2481175

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa MPE Engenharia e Serviços S.A.

**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 057/2022, relativo à execução de obras para os sistemas de iluminação, controle, distribuição e acabamentos da nova Sede do Museu da Imagem e do Som, na Avenida Atlântica, 3432 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2023.

**PRAZO:** 77 (setenta e sete) dias.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. **FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-170026/001757/2021.**

\*Omitido no D.O. de 28/03/2023.

Id: 2481176

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa WTE Engenharia Eirele.

**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 082/2022, relativo à construção de campo de grama sintética, em área localizada na Rua Paulo Tomé, S/nº, Mangueiras, Miguel Pereira /RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2023.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. **FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-170026/002388/2021**

\*Omitido no D.O. de 02/05/2023.

Id: 2481177

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 074/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa ARTHEO Serviços Técnicos EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2023. **OBJETO:** Suspensão do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 17/05/2023 até 15/08/2023, cujo objeto consiste na execução da "Reforma da Quadra Poliesportiva com Instalação de Cobertura Metálica e Construção de Sanitários da Quadra Joaquim Méier", localizada na Rua Joaquim Méier, nº 213, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ **VALOR:** sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/002454/2022

Id: 2480912

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

**LICITAÇÃO: Nº 017/2023.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) DE CAMPO